COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.088, DE 2015

Inscreve o nome de Dandara dos Palmares e de Luiza Mahin no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: Deputada Tia Eron.

Relator: Deputado Jean Wyllys.

I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 3.088, de 2015, de autoria da Deputada Tia Eron, que "Inscreve o nome de Dandara dos Palmares e de Luiza Mahin no Livro dos Heróis da Pátria".

Por despacho da Mesa Diretora, em 28 de setembro de 2015, a proposição foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, II, do Regimento Doméstico, e, nos termos do art. 54 do mesmo diploma legal, à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania.

Encerrado o prazo para emendas ao projeto, em 21 de outubro de 2015, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XI, alínea "g", do Regimento Interno, opinar sobre homenagens cívicas.

O Livro dos Heróis da Pátria destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo. O Livro está depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves e teve sua concepção em 1985, durante a comoção nacional causada pela morte de Tancredo Neves, o primeiro presidente civil eleito após vinte anos de regime militar.

A disciplina de regência do tema está regulada pela Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007 que, por sua vez, exige que a distinção seja prestada mediante a edição de Lei. Sendo assim, a presente matéria preenche esse primeiro requisito.

Ainda, exige-se que, no momento da distinção, tenham decorridos pelo menos cinquenta anos da morte, ou da presunção de morte, do(a) homenageado(a), exceto no que diz respeito aos brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha.

Conforme registra a nobre autora, dos 42 nomes registrados no Livro de Herois da Pátria, apenas três são mulheres — Anna Nery, Anita Garibaldi e Bárbara de Alencar — e nenhuma delas é negra! Obviamente, tal ausência não é pela notória contribuição de pessoas negras ao repositório cultural brasileiro ou à formação da nação, mas sim pelo preconceito odioso e aviltante que reforça a segregação racial ainda existente em nossa sociedade. O racismo e a opressão de negros e negras foram tão naturalizadas no Brasil que chegam a ser sutis e praticamente invisíveis aos olhos da sociedade.

Feliz a autora ao denunciar que "durante os quase quatro séculos de escravidão no Brasil, a luta do povo negro e a sua resistência sofreram tentativas sucessivas de serem apagadas das páginas da história oficial. Mesmo no Brasil de hoje, que tanto avançou no campo da democracia e da cidadania, perduram práticas e concepções racistas que, associadas a ideias discriminatórias em relação às mulheres, mantêm apartadas das comemorações cívicas e dos livros escolares as nossas heroínas negras e sua relevância no processo de construção deste País".

A primeira homenageada, Dandara, foi esposa de Zumbi, líder do quilombo de Palmares, ou seja, do mais emblemático dos quilombos formados na era colonial brasileira, que resistiu por mais de um século à tirania

dos homens. Dandara suicidou-se depois de presa, em 6 de fevereiro de 1694, jogando-se de um abismo de pedreiras, para não retornar à condição de escrava. Sabe-se que Dandara participava ativamente da elaboração das estratégias de resistência do quilombo, do qual fazia parte desde menina.

Conforme narrativa da autora, "a companheira de Zumbi não aceitava limites quando o que estava em jogo era a segurança do quilombo e a eliminação do inimigo, tendo sido inclusive contrária à proposta de paz do governo português, que ela acreditava ser um passo para a destruição da República de Palmares e a volta à escravidão".

A segunda homenageada, Luiza Mahin, teve papel marcante na articulação de todas as revoltas e levantes de escravos que ocorreram na então Província da Bahia, nas primeiras décadas do século XIX, tendo se destacado por sua atuação na Revolta dos Malês, em 1835. Como mostra a autora da presente proposição, Luiza Mahin — já alforriada — trabalhava como ganhadeira (vendedora de quitutes) pelas ruas do centro de Salvador e morava no Solar do Gravatá, onde hoje funciona a Casa de Angola. Sua inexorável crença na liberdade e a facilidade que tinha para circular pelas ruas como quituteira transformaram-na em uma das principais articuladoras do movimento Malê. Conta-se que, em seus tabuleiros, foram transmitidas, em árabe, as mensagens que deram corpo à revolta.

Em face do exposto, pela relevância desta proposição no cenário brasileiro; pelo excepcional exemplo de heroísmo ao País; pelo valor inestimável de reparação e de reafirmação negra e feminina; e pela imprescindível disseminação da cultura, somos pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, que inclui o nome de Dandara dos Palmares e de Luiza Mahin, brasileiras notáveis e exemplos de amor a um ideal libertário, no Livro de Heróis da Pátria.

Sala da Comissão, em 30 de novembro dede 2015.

Deputado JEAN WYLLYS
Relator